



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais com Cadastramento da Microdrenagem e Macrodrenagem no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 32/2024

Processo nº 1426/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito especial ao orçamento fiscal do município de Itaquaquecetuba, até o limite de R\$ 7.484.684,98 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para a execução de transferência do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, por meio do Contrato nº513/2023, conforme anexo único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 13 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

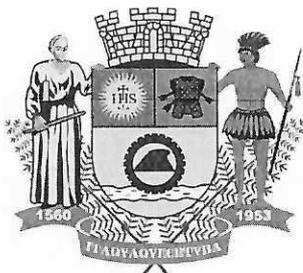
**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## ANEXO ÚNICO



PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL E ESPECIAL  
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO)  
ANEXO ÚNICO

ORGÃO 04 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento		(Abertura de Dotação Orçamentária)							
UNIDADE 04 01 00- Gabinete do Secretário									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
			ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Função	18	Gestão Ambiental							
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental							
Programa	6013	Qualidade Ambiental							
Ação	2224	Gestão Ambiental do Município	Fiscal	4 4	90	39	1000116	2	7 484 684,98
Total									7 484 684,98